

**TERMO DE RESCISÃO  
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/SMADS/2015  
Processo SEI nº 6024.2018/0008047-3**

Termo de Rescisão ao Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura do MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – P.M.S.P. – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

**CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO**

**DISTRITO: CURSINO**

**SAS IPIRANGA - SAS/IP**

**TIPO DE SERVIÇO: SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**


**MODALIDADE: CEDESP - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PRODUTIVO PARA ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ GOMES.**

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representado pelo Sr. **Geraldo José de Barros**, Supervisor Substituto de Assistência Social IPIRANGA - SAS/IP, conforme delegação prevista no artigo 2º, inciso VI da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019 e a Organização da Sociedade Civil: **CIRCULO SOCIAL SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ nº 60.944.998/0001-04, titular da certificação em SMADS sob o nº 14.368, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 834/2012, com sede na AVENIDA POMPÉIA, 888 - distrito **PERDIZES**, Subprefeitura **LAPA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente (ou representante legal), Senhor(a) **MARIA DA PENHA PERPÉTUA**, RG nº 14.956.230-5, CPF nº 036.449.898-69, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, com fulcro no artigo 59, parágrafo único, da IN nº 03/SMADS/2018, com a redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019, formalizar a **RESCISÃO UNILATERAL** do Termo de Colaboração nº 103/SMADS/2015, a partir de 15/02/2020.


E, por estarem de acordo com as cláusulas e conduções ajustadas, firmam o presente termo de **RESCISÃO** a colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2020.

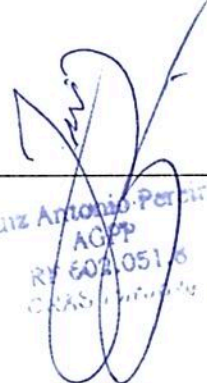
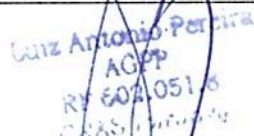
  
\_\_\_\_\_  
Geraldo José de Barros  
Supervisor Substituto  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
IPIRANGA - SAS/IP

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DA PENHA PERPÉTUA  
Presidente ou Representante Legal  
RG nº 14.956.230-5  
CPF nº 036.449.898-69

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
1. (nome)  
R.G. nº:

**Silmara Pivato Bortali**  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.642.9.01  
CRAS Ipiranga

  
\_\_\_\_\_  
2. (nome)  
R.G. nº:  
  
Luiz Antonio Pereira  
ACOP  
RF 602.051.8  
CRAS Ipiranga

Extrato publicado no D.O.C. em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_